**TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2026**
**Município de Rio Fortuna/SC.**
**Contrato Administrativo F.M.S. nº 01/2026**

**CISAMUREL - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.715.882/0001-05, com sede na Rua Rio Branco, nº. 67, bairro Vila Moema, Tubarão (SC), representado por seu Presidente, o Prefeito Municipal de Sangão, o Sr. **CASTILHO SILVANO**, neste ato denominado de CONSÓRCIO.

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 82.926.585/0001-30, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, CEP 88760-000, na cidade de Rio Fortuna, estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FOTUNA, CNPJ nº. 11.375.809/0001-14, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. LINDOMAR BALLMANN, e seu gestor, o Sr. EDEVAN ROECKER, neste ato denominado de MUNICÍPIO.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o rateio para contratação do seguinte serviço: **TELEMEDICINA – PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL**.

Justificativa: Disponibilização de pronto atendimento virtual ao município.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento do rateio se dará em  parcelas mensais, referentes à mensalidade do sistema, na seguinte forma:

| MENSALIDADE | | |
|---|---|---|
| **Mês de Referência** | **Data Limite para Pagamento** | **Valor** |
| mai/26 | 25/05/2026 | R$ 3.005,14 |
| jun/26 | 25/06/2026 | R$ 3.005,14 |
| jul/26 | 25/07/2026 | R$ 3.005,14 |
| ago/26 | 25/08/2026 | R$ 3.005,14 |
| set/26 | 25/09/2026 | R$ 3.005,14 |
| out/26 | 25/10/2026 | R$ 3.005,14 |
| nov/26 | 25/11/2026 | R$ 3.005,14 |
| dez/26 | 25/12/2026 | R$ 3.005,14 |
| **TOTAL** | | **370194R$ 24.041,12** |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficam acrescidos aos valores iniciais do contrato o valor de **R$ 24.041,12 (vinte e**



Assinado eletronicamente por LINDOMAR BALLMANN, EDEVAN ROECKER, CASTILHO SILVANO VIEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/34643bbf-a039-4bad-83e7-fc62161b5bab.

**quatro mil, quarenta e um reais e doze centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

**Pela participação em Consórcio Público – PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ASSISTENCIAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA**

ÓRGÃO : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam.: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj./Atividade: 2.055 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE

Elem. Desp.: 3.3.71.70.01 Transferência à Consórcios Públicos

**Total do acréscimo: ..... R$ 24.041,12 (vinte e quatro mil, quarenta e um reais e doze centavos).**

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato de rateio permanecem inalteradas.

Tubarão (SC), documento assinado eletronicamente.

**CASTILHO SILVANO VIEIRA**
Presidente do Consórcio

**LINDOMAR BALLMANN**
Prefeito Municipal

**EDEVAN ROECKER**
Secretário Municipal da Saúde

Assinado eletronicamente por LINDOMAR BALLMANN, EDEVAN ROECKER, CASTILHO SILVANO VIEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/34643bbf-a039-4bad-83e7-fc62161b5bab.

Assinado eletronicamente por:
* LINDOMAR BALLMANN (***.353.049-**)
  em 22/04/2026 11:25:55 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
  Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* EDEVAN ROECKER (***.400.809-**)
  em 23/04/2026 10:51:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
  Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* CASTILHO SILVANO VIEIRA (***.404.259-**)
  em 27/04/2026 08:32:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/34643bbf-a039-4bad-83e7-fc62161b5bab